



INDICAÇÃO Nº ___, DE 2020

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, o reparo das lâmpadas, no Complexo Penitenciário da Papuda, mais especificadamente no caminho que dá acesso à DPOE, ao CDP e ao CIR (Rodovia DF - 465, KM 04, Fazenda da Papuda).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a manutenção/reparo nos postes de iluminação externa, no Complexo Penitenciário da Papuda, mais especificadamente no caminho que dá acesso à DPOE, ao CDP e ao CIR (Rodovia DF - 465, KM 04, Fazenda da Papuda, Cep 71.686-670), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação destina-se a propiciar mais segurança ao Complexo Penitenciário da Papuda, em especial à Rodovia DF - 465, KM 04, Fazenda da Papuda, na Região Administrativa de São Sebastião - DF- RA XIV, Cep 71.686-670, especificadamente no caminho que dá acesso à DPOE, ao CDP e ao CIR, tendo em vista que toda a área externa atinente a esse percurso necessita de manutenção/reparo, nos postes de iluminação.

Destaca-se que a ausência de iluminação externa na mencionada área, fragiliza a segurança do ambiente prisional, dificulta o acesso emergencial aos referidos Estabelecimentos Penais, durante o período noturno; bem como, fere as normas regulamentadoras, atinentes à segurança e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Conforme descrito no Processo SEI GDF nº 04023-00000619/2020-03, a situação atual da iluminação externa da referida área é bastante precária, e, segundo Informações da Gerência de Projetos e Implantação de Iluminação Pública da CEB (Doc. SEI/GDF 43532822), os serviços a serem executados compreendem: etapa de iluminação pública e etapa de rede área. Já havendo, inclusive, no mencionado Processo SEI, o orçamento para execução do imprescindível serviço, pela Companhia Energética de Brasília S.A - CEB.

A Lei Orgânica do Distrito Federal prevê que o Governo do Distrito Federal promova

políticas de aprimoramento urbano, com o objetivo de ordenar "*o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar social de seus habitantes*", e também a "*manutenção da ordem e da segurança interna*".

Diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a adoção das medidas, com a maior brevidade do possível.

Sala das Sessões, em de outubro de 2020.

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 29/10/2020, às 10:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0235375** Código CRC: **F3F6EE63**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00035583/2020-13

0235375v6



PROPOSIÇÃO - IND 5305/2020

LIDO EM: 03/11/2020

Brasília, 03 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 03/11/2020, às 18:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0247190 Código CRC: CAA2A945.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00035583/2020-13

0247190v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 03/11/2020, às 18:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0247266** Código CRC: **0D0FCBD5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00035583/2020-13

0247266v1